



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 580/2012/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisionais e Socioeducativas 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP pertencentes a Montes Claros e Curvelo, respectivamente, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Marcos Vinicius Miranda Lemes**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades de Montes Claros, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 03 de fevereiro de 2011.

1.2 o referido candidato não compareceu para entrega da documentação, conforme solicitado no Comunicado SRHU/DPB nº 090/2012 publicado no site em 17 de maio de 2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade de Janaúba pertencentes a 14ª RISP - Montes Claros, **Marcos Vinicius Miranda Lemes** candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

sp

[Superintendência de Recursos Humanos/Diretoria de Recrutamento e Seleção](#)

Cidade Administrativa – Prédio Minas

Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.901

Telefone: (31) 3915-5882 / 3915-5880 fax: 3915-5936